



PORTARIA Nº 17/2021

Designa membros para o Conselho Municipal de Educação e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 688/2009, resolve:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação compor-se-á pelos seguintes representantes:

I- Secretária Municipal de Educação:
Titular: Rosineri de Melo Araújo Silva.
Suplente: Valéria Cristina Faria Toledo.

Educação: II - Representantes dos Especialistas da Rede Municipal de
Titular: Thais Cristina da Silva.
Suplente: Maria de Nazareth Oliveira.

Educação: III - Dois representantes dos docentes da Rede Municipal de
Titular: Rita Anastácio Rosa Toledo.
Suplente: Meirice Aparecida Malta Lisbôa Araújo.
Titular: Inês Aparecida Dias.
Suplente: Adriana Silveira Nepomuceno de Paiva.

de Educação: IV - Representantes dos Pais de alunos da Rede Municipal
Titular: Jonas Cantarino da Costa.
Suplente: Adriana Melquiades Martins.

Educação: V- Representantes dos docentes da Rede Estadual de


Terezinha Marcília A. Toledo
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021/2024
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br

Titular: Sandra Aparecida Guilarducci Vitorino de Melo.
Suplente: Luiza Célia Rodrigues Sad de Melo.
Titular: Maria de Lourdes Fernandes.
Suplente: Cristiane Aparecida Sad Amaral Toledo

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 17 de fevereiro de 2021.

Impetado
Terezinha Marcília A. Toledo
Prefeita Municipal
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO		
Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Aracitaba, em		
<u>17</u>	/	<u>02</u> / <u>2021</u>
<i>Reguel O. L. Sales</i>		